
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 84 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Revogação de Portaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º –Revogar a portaria de nº 54/2025, de 02 de janeiro de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se;

Cumpra-se;

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó/RN, 03 de janeiro de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Município de Bodó

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:3BB55EB0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/01/2025. Edição 3449

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>